



JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
TIPO DE OBJETO:	() AQUISIÇÃO (X) SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE DE COMO OPERACIONALIZAR A SOLUÇÃO EM SUA GESTÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.
ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/PMC.	

1. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é considerada essencial para o SUS, cuja natureza de suas ações e serviços são centradas na produção e gerenciamento de informações para subsidiar intervenções tempestivas que visem à proteção e promoção da saúde, prevenção de doenças/agravs, riscos e danos à saúde da população. Salienta-se que o gerenciamento dos bancos de dados do SUS, constitui-se em ação basilar da Vigilância em Saúde para subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, na formulação e implementação de políticas públicas de saúde e desenvolvimento social e econômico, uma vez que as concepções de saúde são transversais às demais políticas setoriais, de modo que dispor de equipamentos de TI é condição importante para a operacionalização das ações de vigilância em saúde. Cumpre-nos registrar que a presente contratação decorre da necessidade de atender as demandas desta Secretaria e demais departamentos vinculados à saúde pública, uma vez que, o parque tecnológico não possui atualmente, equipamento que supra a recorrente demanda, já que são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

A referida contratação visa à prestação de serviço por uma empresa especializada em locação de microcomputadores, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, bem como a substituição de peças desgastadas naturalmente ou que apresentem defeitos de fábrica, também em face de sua depreciação e obsolescência, causado pelo avanço tecnológico e o desgaste natural pelo uso contínuo. Ademais, como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores às disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

Considerando a defasagem tecnológica da maioria dos microcomputadores pertencente a SESAU, faz-se necessária a disponibilização de novos equipamentos com tecnologia atual,

dando assim ferramentas mais modernas para que os servidores tenham melhores condições de executarem suas atividades diárias, entregando resultados melhores e com mais agilidade aos contribuintes e comunidade maritubenses em geral.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, tomamos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/PMC, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/PMC, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/ti, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 e seus anexos.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a pesquisa comercial realizada. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em R\$ 835.200,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso.

Ata de Registro de Preços nº 033/2022/PMC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR TIPO DESKTOP: ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MARCA: EASYPC.	UND	150	1.800	R\$ 360,00	648.000,00
5	NOBREAK: ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MARCA: TS-SHARA.	UND	200	2.400	R\$ 78,00	187.200,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 835.200,00	

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Saúde-SESAU possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária 19 01. Fundo Municipal de Saúde

Func. programática10 302 0009 1.074 Manutenção do Hospital Municipal Dr. Augusto



Chaves

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Fonte de recurso.....17000000 -Outros Convênios da União

Func. programática10 302 0009 2.040 Manutenção da UPA
Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Func. programática10 302 0009 2.043 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func. programática 10 301 0009 2.044 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Func. programática10 122 0009 2.062 Manutenção das Funções Fundo Municipal de Saúde
Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Func. programática10 122 0009 2.065 Manutenção Conselho Municipal de Saúde
Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Func. programática10 301 0009 2.069 Manutenção de Outros Programas de Saúde
Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func. programática10 302 0009 2.079 Manutenção do Centro de Reabilitação

CER III Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func. programática10 302 0009 2.081 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Fonte de recurso.....17010000 -Outros Convênios do Estado

Func. programática10 302 0009 2.084 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Fonte de recurso.....16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde

Func. programática10 302 0009 2.085 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func. programática10 304 0009 2.088 Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - TFVS

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Func. programática10 304 0009 2.090 Manutenção dos Serviços da Vigilância em Saúde

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto nº 7.892/2013 e na condição de Ordenadora de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº **033/2022/PMC**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/PMC, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade das contratações em destaque, requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/PMC.

Para tal, e na oportunidade, anexo: Pesquisa de Mercado, Mapa de Preços, cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **033/2022/PMC**, Edital (Minuta de Contrato), Extrato de Publicação destes no Diário Oficial da União e Termo de Homologação.

Marituba/PA, 12 de janeiro de 2023.


JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde-SESAU
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB

José Alexandre Bonfim Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 794/2021
SESAU - Marituba